



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Edital complementar nº 1 ao Edital 05/2015 - COPESE

Considerando que em sua reunião de 29 de outubro de 2015 o Conselho Superior da UFJF decidiu pelo acréscimo de duas vagas exclusivas para candidatos deficientes auditivos inscritos no curso de Letras – Libras, o que deve ser implementado já para o processo cujas provas serão realizadas em janeiro de 2016, o Coordenador Geral de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 – Ficam acrescentadas ao quadro de vagas apresentado no art. 16 do Edital 05/2015, 2 vagas exclusivamente para o curso de Licenciatura em Letras-Libras, sem alteração das vagas estabelecidas para os demais grupos.
- 2 – Para concorrer a estas vagas os candidatos deverão estar inscritos no PISM 2016 e requerer sua transferência para o grupo concorrente a estas vagas. Além disto, comprovar, mediante laudo especializado, o atendimento dos requisitos constantes do Decreto nº 5.296/2004 que estabelece que a deficiência auditiva é a “perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.”
- 3 – Os documentos mencionados no artigo 2º deverão ser entregues na Central de Atendimento até o dia 19 de novembro de 2015, às 18 horas.
- 4 – Havendo vagas não preenchidas no Curso de Letras- Libras em qualquer dos grupos estabelecidos pelo artigo 16 do Edital 05/2015, estas serão primeiramente disponibilizadas para os candidatos que optarem por participar da concorrência nestas vagas adicionais e não sendo preenchidas seguem a ordem de transferência estabelecida no referido Edital.
- 5 – Havendo alguma inconsistência entre o que é requerido e as exigências estabelecidas para sua aceitação, o requerimento será indeferido, o que será comunicado ao seu autor por meio de correspondência encaminhada ao endereço indicado no requerimento de inscrição.

Juiz de Fora, 4 de novembro de 2015.

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria

Coordenador Geral de Processos Seletivos